

DECRETO Nº 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial de Interesse Social Nossa Senhora do Carmo, localizado no perímetro urbano do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

Eu **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 559/2019 que dispõe sobre a criação do Programa Habitacional de Camocim de São Félix – PROHABIT;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências para aprovação do projeto de loteamento previstas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, assim como as diretrizes constantes da Lei Municipal 559/2019, conforme apreciação prévia e parecer emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL** denominado **LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO**, com área total de 9,2032 Há, situada no perímetro urbano do Município de Camocim de São Félix, com registro no Cartório de Ofício Único de Camocim de São Félix, sob matrícula de nº 5164 Livro 02, com denominação de "TERRENO URBANO 01-B", consoante projeto contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obra constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O projeto de parcelamento do solo, na modalidade de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL** é composto de 712 (setecentos e doze) lotes que representa uma área de 54.317,94 m² (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados), equivalente a 59,02% (cinquenta e nove vírgula dois por cento) da área total loteada.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



George do Carmo Bezerra
-PREFEITO-

Art. 3º - O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução previsto no Anexo I deste Decreto.

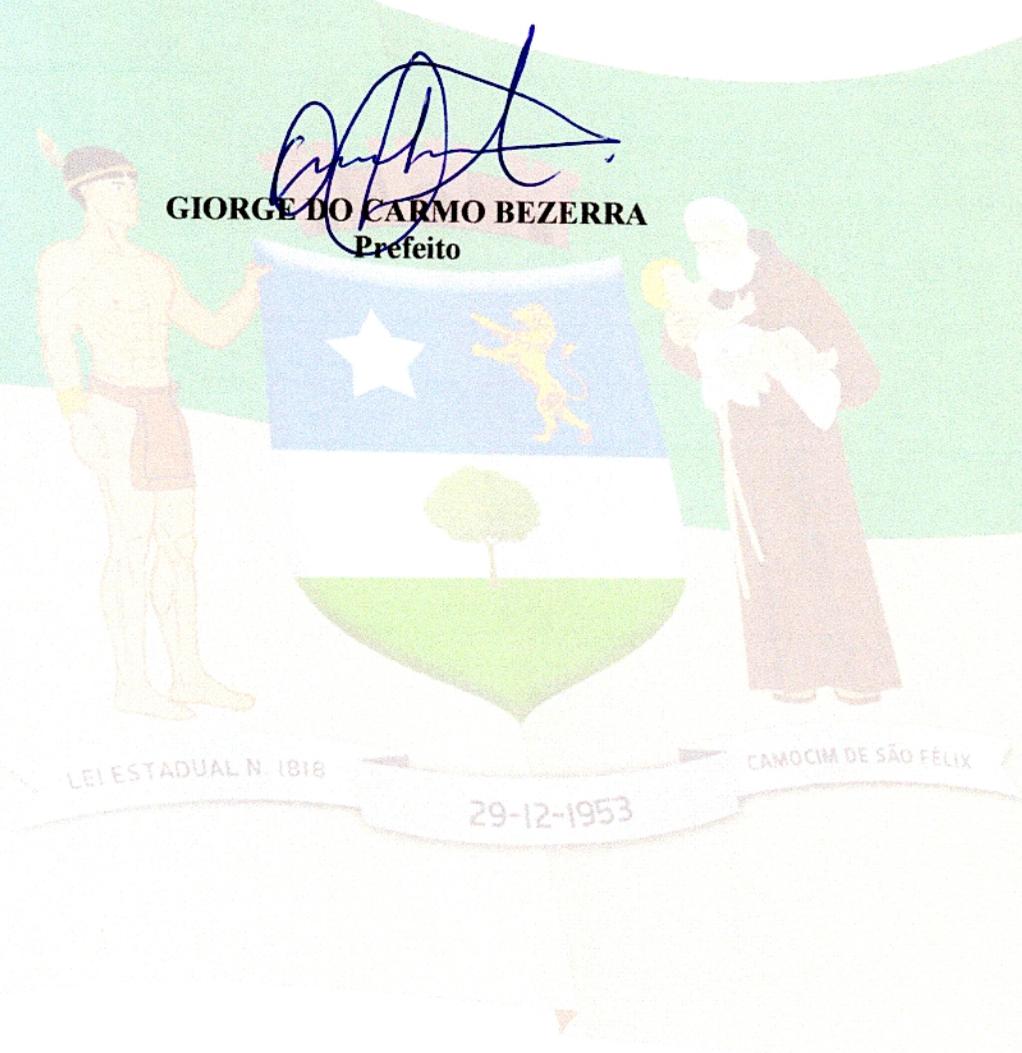
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camocim de São Félix, 26 de Novembro de 2019.



GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO